



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.374, DE 07 DE JULHO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 20552/14,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, as atividades e os prazos processuais do Posto Avançado de Piumhi/MG no dia 21 de julho de 2014, em razão da edição do Decreto Municipal n. 3387, de 24/06/14, que decretou ponto facultativo para as comemorações do aniversário da cidade, instituído pela Lei Municipal 1281/96, de 19/03/96.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2014.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA  
Desembargadora Presidente  
do TRT da 3ª.Região

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 18/07/2014, n. 1.519, p. 1)